

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UACE.015 - Página 1/5	
Título do Documento	<b>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DE COMPRAS JUDICIAIS</b>	Emissão: 28/11/2022	Próxima revisão: 28/11/2022
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO(S)

Realizar o monitoramento e controle dos pacientes de compras judiciais do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Hupaa-Ufal/Ebserh.

## 2. RESPONSÁVEL

Farmacêutico da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, técnicos em farmácia e almoxarifés.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador/Sistema AGHUX;
- Caneta Esferográfica;
- Ficha de acompanhamento;
- Termo de responsabilidade;
- Impressora.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 4.1. Inserção de paciente de compra judicial

4.1.1. A Unidade de Compras envia ofício SEI e a notificação à UACE informando a realização da compra judicial, contendo: Nome do paciente, CPF ou documento equivalente, número do processo, nome do medicamento comprado e quantidade;

4.1.2. O Farmacêutico da UACE ao receber a notificação preenche a ficha de acompanhamento (Apêndice A), e entrega ao setor de recebimento e estocagem uma cópia da notificação;

4.1.3. Ao chegar o medicamento na UACE o assistente administrativo ou almoxarife entrega a nota fiscal ao Farmacêutico para finalizar o preenchimento da ficha de acompanhamento (Apêndice A);

4.1.4. Em seguida, o farmacêutico digitaliza a nota fiscal e coloca no processo SEI, tira a ficha de acompanhamento (Apêndice A), o qual fará o controle de entrada e saída deste medicamento para o referido paciente;

4.1.5. No caso de retirada de todo o medicamento pelo paciente na UACE, para paciente externo é realizado um termo de responsabilidade (Apêndice B), baixa no sistema AGHUX e cópia da identidade do paciente e/ou seu responsável, assinar e datar o termo;

4.1.6. Em seguida colocamos no processo SEI o termo de responsabilidade

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UACE.015 - Página 2/5	
Título do Documento	<b>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DE COMPRAS JUDICIAIS</b>	Emissão: 28/11/2022	Próxima revisão: 28/11/2022
		Versão: 1	

(Apêndice B), assinado e datado juntamente com a cópia da identidade do paciente e/ou responsável pela retirada do medicamento.

#### **4.2. Utilização por pacientes internos ou atendidos por esta instituição**

4.2.1. No caso de medicamentos injetáveis, será distribuído para a farmácia satélite do CACON mediante solicitação para o estoque 4 (UAF) e deverá ser feita uma observação com o nome completo do paciente e destacar JUDICIAL;

4.2.2. No caso de medicamentos na forma farmacêutica comprimidos, será distribuído para a farmácia ambulatorial mediante solicitação para o estoque 4 (UAF) e deverá ser feita uma observação com o nome completo do paciente e destacar JUDICIAL.

#### **4.3. Monitoramento dos pacientes de compra judicial**

4.3.1. A Unidade de Oncologia e Hematologia informará a UACE, sempre que necessário, a situação atual relacionada ao tratamento do paciente;

4.3.2. No caso de suspensão do medicamento ou falecimento do paciente informado pela Unidade de Oncologia e Hematologia, a UACE fará o levantamento do estoque deste medicamento com lote e validade, enviará ofício SEI para a Unidade de Compras solicitando destinação para o quantitativo restante deste medicamento;

4.3.3. A Unidade de Compras encaminha toda documentação ao Setor Jurídico do HUPAA para dar as devidas providências.

### **5. RECOMENDAÇÕES**

5.1. Receber o medicamento com validade superior a um ano;

5.2. Preencher corretamente a ficha de acompanhamento (Apêndice A);

5.3. Controlar de forma eficiente as entradas e saídas dos medicamentos para os pacientes.

### **6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)**

6.1. Em caso de constatação de alguma não conformidade (desvio de qualidade, mudança de cor, aspecto) referente ao medicamento, informar ao farmacêutico para o mesmo contatar o fornecedor para as devidas providências.

### **7. FLUXOGRAMA**

NA – Não aplicável.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UACE.015 - Página 3/5	
Título do Documento	<b>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DE COMPRAS JUDICIAIS</b>	Emissão: 28/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 28/11/2022

## 8. REFERÊNCIAS

Andrade EIG, Machado CD, Faleiros DR, Szuster DAC, Guerra Júnior AA, Silva GD, Cherchiglia ML, Acúrcio FA. **A judicialização da saúde e a política nacional de assistência farmacêutica no Brasil: gestão da clínica e medicalização da justiça.** Rev Med Minas Gerais 2008; 18(Supl. 4):S46-S50.

## 9. APÊNDICE

Apêndice A – Ficha de acompanhamento

<b>MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS JUDICIALMENTE 2022</b>					
<b>ENTRADA</b>					
NOME	COD AGHU	MEDICAMENTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA
<b>DISPENSAÇÃO</b>					
<b>DATA DE SAÍDA</b>	<b>MEDICAMENTO</b>			<b>Nº SOLICITAÇÃO /BAIXA</b>	
<b>SALDO</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UACE.015 - Página 4/5	
Título do Documento	<b>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DE COMPRAS JUDICIAIS</b>	Emissão: 28/11/2022	Próxima revisão: 28/11/2022
		Versão: 1	

Apêndice B – Termo de responsabilidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por meio deste instrumento declaro que recebi o medicamento abaixo discriminado:

**Medicamento:**

**Quantidade:**

**Nome Paciente:**

**Processo Judicial:**

**Meus dados:**

**Nome:**

**CPF:**

**Identidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

Maceió-AL, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Assinatura (como no documento apresentado):**

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSEH-2022.

**10. ANEXOS**

NA – Não aplicável.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UACE.015 - Página 5/5	
Título do Documento	<b>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DE COMPRAS JUDICIAIS</b>	Emissão: 28/11/2022	Próxima revisão: 28/11/2022
		Versão: 1	

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	28/11/2022	Alex Cavalcante dos Santos Valdilene do Nascimento Silva Rafael Santos de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão Processo de acompanhamento dos pacientes de compras judiciais na UACE.

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Alex Cavalcante dos Santos Técnico em Farmácia / Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva Assistente Administrativo / Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p>	Data: 28/11/2022
<p><b>Análise:</b></p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Validação:</b></p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<p><b>Aprovação:</b></p> <p>Márcio Jamerson Guedes da Silva Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos</p>	Data: ____/____/____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*